



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 19 de outubro de 2018

Ano V | Edição nº 1198

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 19 de outubro de 2018

Ano V | Edição nº 1198

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.632/2018, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

“Inclui participante na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica incluída na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, a participante abaixo relacionada:

Nome	Registro Geral	Data
AMANDA ALINE DOS SANTOS PINTO	RG: 40.225.004-7	17/10/2018

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 17 de outubro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA S.G. Nº. 049/2018, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre o afastamento do Sr. Waldir Andreoge, servidor municipal, titular do cargo de Operador de Máquinas.”

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA, Secretário de Governo do Município de Viradouro, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Artigo 1º) - Fica autorizado o afastamento do Sr. Waldir Andreoge, RG – 11.045.433, servidor municipal, titular do cargo de Operador de Máquinas, pelo período de 11 de outubro de 2018 à 10 de outubro de 2020, em consonância com artigo 88, da Lei Complementar nº 042/2010, Estatuto do Servidor Público Municipal de Viradouro.

Artigo 2º) - Ficará automaticamente extinta esta Portaria, findo o prazo do afastamento mencionado no artigo anterior.

Artigo 3º) – A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 11 de outubro de 2018.

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 171/2018, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre o desligamento da servidora municipal Sra. Fátima Cardoso de Araújo, face a concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, e,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 19 de outubro de 2018

Ano V | Edição nº 1198

Página 3 de 4

Considerando a Resolução Imprev nº 119, de 03 de outubro de 2018, que concede a Aposentadoria Voluntária por Idade, a Senhora Fátima Cardoso de Araújo, a partir de 03 de outubro de 2018.

Considerando que com a concessão dos benefícios da referida aposentadoria, extingue-se o vínculo de trabalho da servidora com o Poder Executivo do Município de Viradouro;

RESOLVE:

Exonera a Senhora Fátima Cardoso de Araújo, RG – 28.799.852-6 e CPF – 089.754.918-03, nomeada pela Portaria nº 1.642, de 01 de julho de 1996, ficando assim formalizado o seu desligamento do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 03 de outubro de 2018.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 11 de outubro de 2018.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 172/2018, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

“Nomeia a Sra. TATIANA APARECIDA DOS SANTOS, RG – 35.111.939-5, ao cargo efetivo de MERENDEIRO.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica nomeada, a partir da data desta Portaria, a Sra. TATIANA APARECIDA DOS SANTOS, RG – 35.111.939-5, habilitada através do Concurso Público nº 001/2018, para o cargo efetivo de MERENDEIRO, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 11 de outubro de 2018.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 19 de outubro de 2018

Ano V | Edição nº 1198

Página 4 de 4

Outros Atos

Ata 05/2018 - Aos dezoito dias do mês de Outubro, do ano dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua Odulfo de Oliveira Guimarães nº 301 centro, nesta cidade de Viradouro, por convocação da Sra. Patrícia de Cássia Gentini Câmara, reuniram-se os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Professores e Funcionários da Educação(FUNDEB), para analisarem as contas referente aos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2018. A reunião foi iniciada pela Sra. Presidente agradecendo a presença dos conselheiros, em seguida apresentou as planilhas do mês de Julho, sendo que neste a receita arrecadada foi de R\$ 959.879,12 , mais rendimentos bancários de R\$ 718,02 , totalizando R\$ 960.597,14 . As despesas liquidadas com o magistério dos 60%, foi de R\$ 634.554,26 , que corresponde a 66,06 % da receita. As despesas com pessoal de apoio e manutenção dos 40% foi de R\$ 370.463,18 , correspondendo a 38,57 % , sendo o total das despesas liquidadas de R\$ 1.005.017,44 – 104,63%. As planilhas do mês de Agosto foram apresentadas, sendo que neste a receita arrecadada foi de R\$ 750.276,08 , mais rendimentos bancários de R\$ 721,70, totalizando R\$ 750.997,78. As despesas liquidadas com o magistério dos 60%, foi de R\$ 637.768,32 , que corresponde a 84,92 % da receita. E as despesas com pessoal de apoio e manutenção dos 40% foi de R\$ 328.425,67, correspondendo a 43,73%, sendo o total das despesas liquidadas de R\$ 966.193,99 – 128,65%. No mês de Setembro, a receita arrecadada foi de R\$ 810.700,78 , mais rendimentos bancários de R\$ 371,54 , totalizando R\$ 811.072,32. As despesas liquidadas com o magistério dos 60%, foi de R\$ 615.189,81, que corresponde a 75,85 % da receita. E as despesas com pessoal de apoio e manutenção dos 40% foi de R\$ 365.973,28, correspondendo a 45,12 % , sendo o total das despesas liquidadas de R\$ 981.163,09 – 120,97%. Resumindo, no trimestre teve arrecadação de R\$ 2.522.667,24, sendo as despesas no valor de R\$ 2.952.374,52 e um déficit coberto com recursos próprios de R\$ 429.707,28 . Foi colocada à disposição dos conselheiros, para conferência e assinaturas as planilhas dos três meses, contendo todas as informações sobre os pagamentos realizados no período. Sem nada mais a acrescentar, as contas foram aprovadas por unanimidade pelos conselheiros presentes, encerrando-se a presente reunião e a ata após lida, se aprovada será por todos assinada. Viradouro, 18 de Outubro de 2018.

Secretária:

Presidente:

Conselheiros:

Ata 05/2018 - digitada e arquivada em pasta própria do FUNDEB